

Barragens



Um Ministro ignorante, enganado ou mal preparado?

O Ministro de Estado e das Finanças, na passada quarta-feira, proferiu afirmações muito graves na Assembleia da República.

1. Disse o Ministro que as barragens são bens do domínio público (“**O edifício barragem é propriedade do Estado, porque é um bem do domínio público**”). Esta afirmação está duplamente errada:

1.1. As barragens são atualmente propriedade da Movhera e eram da EDP, antes de as ter vendido, estando esses ativos inscritos nos respetivos balanços da empresa:

1.1.1. É isso que está expresso nos contratos de concessão;

1.1.2. Foi isso que o Ministério Público confirmou em 2005, num parecer que é vinculativo para toda a administração pública e que sobretudo o Ministro deveria conhecer;

1.1.3. Também isso foi confirmado pelo recente despacho do Ministério Público de 30/10/2025, que deu ordens à AT para liquidar os € 335 milhões de impostos pelo negócio da sua venda;

1.2. Surpreendentemente, o Ministro não sabe o que são bens do domínio público, confundindo-os com os bens do património privativo do Estado. Também não sabe que esses bens não são propriedade do Estado, embora possam ser por ele administrados.

2. De seguida, o Ministro disse que a EDP vendeu esses ativos.

2.1. De novo o Ministro revelou total ignorância. Se as barragens são do domínio público, como é que poderiam ter sido vendidas? Parece que o Ministro não sabe que os bens do domínio público (por exemplo, as praias, a Torre de Belém e a Torre dos Clérigos) não podem ser vendidos.

3. Mais disse o Ministro que “**tanto quanto sei**”, o Ministério Público limitou-se a arquivar o processo de inquérito sobre o negócio da venda das barragens. Está enganado. O Ministério Público, após a investigação realizada, além de ter concluído que existiu evasão fiscal, identificou os impostos em falta: € 335 milhões de IMT, Imposto do Selo e IRC.

4. Concluiu o Ministro que “**o Ministério Público não deu ordem para se liquidarem impostos**”. E acrescentou que “**competete agora à Autoridade Tributária (AT), apurar a, EVENTUAL, liquidação de impostos e a sua cobrança**”. Especificou que “**competete agora à AT liquidar, OU NÃO liquidar, esses impostos**”.

4.1. O Ministro está perigosamente enganado, mal informado e revela claramente não ter lido ainda o despacho do Ministério Público que estabelece

que **“haverá que proceder à cobrança dos impostos em falta que não foram pagos”** e que, para isso, **“Deverá até instaurar procedimento administrativo”** (página 86 do despacho).

5. Disse ainda o Ministro que o negócio da venda ocorreu **“em 2017 ou 2018, se a memória não me falha”** e que o comprador foi um fundo de investimento francês. De novo o Ministro revela total ignorância: o negócio fez-se a 17 de dezembro de 2020 e o comprador foi um consórcio internacional de empresas;

6. Finalmente, disse o Ministro que **“as barragens já pagam IMI desde 2019”**. Mais uma ignorância do Ministro: a AT deixou caducar o IMI de 2019.

Estas afirmações revelam que o Ministro desconhece elementos básicos dos impostos das barragens e está profundamente enganado e, por isso, totalmente impreparado para tomar decisões consentâneas com o enquadramento normativo.

Tudo isto é muito preocupante!

a) Se fosse verdade, como diz o Ministro, que as barragens integram o domínio público, então, elas não estariam sujeitas ao IMI, nem ao IMT, nem ao Imposto do Selo. Essa foi sempre a pretensão da EDP, o que é uma intrigante coincidência.

b) É muito grave que o Ministro afirme duas vezes que a AT pode não liquidar os € 335 milhões, violando a ordem do Ministério Público.

c) Como pode o Ministro pretender, como também disse, alterar a lei que obriga as barragens, eólicas e fotovoltaicas a pagar o IMI, se a desconhece e se ignora que os tribunais já decidiram de forma irreversível acerca desta matéria?

d) Como é que alguém pode tomar decisões com tão grande impacto, assentes no desconhecimento, na ignorância e em erros básicos?

e) É de governantes deste calibre, ignorantes e mal preparados, e por isso mais facilmente manipuláveis, que os lóbis e lobistas se alimentam em Portugal.

Sugerimos ao Ministro das Finanças que se prepare melhor, que não confie em tudo o que lhe dizem e que pondere se não está a ser enganado.

Recomendamos também ao Ministro que oiça e se informe junto deste Movimento, que apenas pretende que a lei se cumpra.

Terra de Miranda, 12 de janeiro de 2026